



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PROC. Nº 9554/15
FOLHA Nº 994

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 55542025

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Secretaria Municipal de Administração**, torna público que se encontra **SUSPENSA** a presente licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de engenharia elétrica e assessoria técnico-regulatória, com a finalidade de assessorar o Município de Ladário/MS em todas as ações necessárias à defesa de seus direitos enquanto consumidor de energia elétrica, abrangendo a conferência das faturas de energia elétrica das unidades da Administração Pública direta e indireta, elaboração de auditorias e laudos técnicos, memoriais de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, verificação do modelo tarifário aplicado às unidades consumidoras, identificação de isenções indevidas ou ausência de repasse da contribuição para custeio da iluminação pública (CIP), bem como a elaboração e protocolo de petições, requerimentos, medidas cautelares e demais ações administrativas perante a distribuidora de energia elétrica, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado e quaisquer outros órgãos ou entidades públicas competentes, contemplando, ainda, a realização de consultas técnicas ou regulatórias, inclusive participação em consultas públicas, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

Considerando a deflagração do certame prevista para o dia **15/10/2025**, às **10h00min** (horário de Brasília), na plataforma eletrônica <https://comprasbr.com.br>; Considerando a **necessidade de reavaliação dos critérios constantes no subitem 11.3.4 – Qualificação Técnica**, diante da identificação de **inconsistências e da necessidade de adequação das exigências ao objeto da contratação**, conforme previsto na legislação aplicável; **Determina-se, portanto, a suspensão do certame na presente data, para análise processual e adoção das medidas corretivas cabíveis**, visando à preservação da legalidade e competitividade do procedimento licitatório. Em momento oportuno será **redesignada nova data** para a deflagração do certame

Ladário/MS, 13 de outubro de 2025.



Wagner Rosemberg Farias
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5554/2025DC Nº 5554/119
VILA Nº 555

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Secretaria Municipal de Administração**, torna público que se encontra **SUSPENSA** a presente licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de engenharia elétrica e assessoria técnico-regulatória, com a finalidade de assessorar o Município de Ladário/MS em todas as ações necessárias à defesa de seus direitos enquanto consumidor de energia elétrica, abrangendo a conferência das faturas de energia elétrica das unidades da Administração Pública direta e indireta, elaboração de auditorias e laudos técnicos, memoriais de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, verificação do modelo tarifário aplicado às unidades consumidoras, identificação de isenções indevidas ou ausência de repasse da contribuição para custeio da iluminação pública (CIP), bem como a elaboração e protocolo de petições, requerimentos, medidas cautelares e demais ações administrativas perante a distribuidora de energia elétrica, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado e quaisquer outros órgãos ou entidades públicas competentes, contemplando, ainda, a realização de consultas técnicas ou regulatórias, inclusive participação em consultas públicas, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

Considerando a deflagração do certame prevista para o dia **15/10/2025**, às **10h00min** (horário de Brasília), na plataforma eletrônica <https://comprasbr.com.br>;

Considerando a **necessidade de reavaliação dos critérios constantes no subitem 11.3.4 – Qualificação Técnica**, diante da identificação de **inconsistências e da necessidade de adequação das exigências ao objeto da contratação**, conforme previsto na legislação aplicável;

Determina-se, portanto, a suspensão do certame na presente data, para **análise processual e adoção das medidas corretivas cabíveis**, visando à preservação da legalidade e competitividade do procedimento licitatório.

Em momento oportuno será **redesignada nova data** para a deflagração do certame.

Ladário/MS, 13 de outubro de 2025.

Assina: **WAGNER ROSEMBERG FARIAS FERREIRA DA SILVA** - **Secretário Municipal de Administração**.

Matéria enviada por Karina Fernandes dos Santos.